



Município de Mendes Pimentel

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

1. Em anexo, estamos enviando a essa honrada Casa, para apreciação, discussão, votação e aprovação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei que, de forma excepcional e exclusivamente para o ano em curso, altera o feriado de comemoração da emancipação política do município de Mendes Pimentel para o dia 26 de agosto de 2024.

2. Como é do conhecimento de todos e é objeto de comemorações anuais, o dia 23 de agosto de 2024 foi estabelecido por Lei Municipal como sendo feriado em comemoração à emancipação política de nosso Município. A cada ano, o Município realiza eventos comemorativos, inclusive com atrações regionais e nacionais, movimentando bastante o comércio local.

3. Ocorre que no ano em curso o feriado será numa sexta-feira, data que as pessoas ainda se preparam para participar do evento que será realizado pelo Município. Significa que, exatamente no dia de movimento comercial, está previsto o fechamento total do comércio local, prejudicando a preparação para a festividade e reduzindo a circulação de valores nesse dia, sendo que a expectativa é de grande movimento.

4. A medida que se afigura adequada para o caso é a transferência do feriado para a segunda-feira seguinte, dia 26, privilegiando o comércio local com um dia de movimento e, certamente, significativas vendas nos mais variados segmentos.

5. Vale destacar, por fim, que não haverá qualquer prejuízo para quaisquer outras atividades, inclusive públicas, já que, sendo o caso, o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta poderão ser alcançados por ponto facultativo, de forma que a preparação para o evento seja garantida a todos.

Assim, espera o Poder Executivo Municipal que o Plenário dessa Egrégia Casa receba, aprecie e aprove o presente Projeto de Lei em caráter de urgência, inclusive convocando, desde já, reunião extraordinária a ser realizada no prazo legal, conforme a possibilidade técnica desta Casa de Leis.

Externo a V. Exa. e vossos pares o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito Municipal